



Edemar Cid Ferreira é impedido de listar bens pessoais em mansão

A elaboração da lista de objetos pessoais do ex-banqueiro Edemar Cid Ferreira, despejado da mansão onde morava no bairro do Morumbi, em São Paulo, foi impedida por ordens do depositário dos bens. Nesta sexta-feira (18/2), os advogados do ex-controlador do Banco Santos foram barrados na entrada da residência por Antonio Fernando Peixe. Ele alegou cumprir ordens do responsável pela massa falida, Vânio Aguiar.

Após a ação de despejo, os advogados do ex-banqueiro foram até a mansão para listar itens pessoais como roupas, computadores e alguns pequenos móveis dos quartos e cozinha. Eles tinham autorização judicial para entrar na casa nos dias 17 e 18 de fevereiro, em um horário determinado. Logo no primeiro dia, constataram que a casa não estava climatizada como requer o acervo de obras de arte, a segurança da residência havia sido reduzida e os computadores tinham sido invadidos.

O advogado de Ferreira, **Rubens Decoussau Tilkian**, foi à 1ª Vara Cível de São Paulo, em Pinheiros, onde tramita o processo, para pedir que alguns itens fossem restabelecidos. No despacho, assinado pelo juiz Regis Bonvicino, o depositário dos bens foi obrigado a ligar novamente a climatização do ambiente, aumentar a segurança da mansão, impedir a entrada da imprensa, de pessoas da Pinacoteca ou de qualquer um não autorizado e apresentar um relatório com tudo que havia acontecido na casa nos últimos dias.

No último dia do levantamento, o funcionário de Aguiar negou a entrada dos advogados na casa. Imediatamente, Tilkian telefonou para o juiz Bonvicino. O juiz foi até o local para verificar a informação e confirmou o descumprimento de ordem judicial, documentando o fato. A polícia foi acionada e o funcionário levado para o 34º Distrito Policial, onde foi lavrado um Boletim de Ocorrência.

Na mesma tarde, os advogados pediram a destituição do depositário do encargo. O juiz remeteu o pedido ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) do Ministério Público de São Paulo, mas, para não atrasar o andamento do processo, nomeou um perito do juízo para dar continuidade ao levantamento dos bens pessoais do ex-banqueiro. O procedimento está marcado para os dias 23 e 24 de fevereiro, das 14h às 18h. Edemar Cid Ferreira esteve no Fórum pessoalmente, e Vânio Aguiar foi representado por seu advogado.

Pouco antes das 14h, horário marcado para o início do segundo dia de listagem dos bens, Vânio Aguiar foi ao Fórum para olhar os autos do processo e deixar um livro de presente para o juiz da causa. A indicação literária foi *Honoráveis Bandidos*, de Palmério Dória, sobre a trajetória do presidente do Senado José Sarney. Em um trecho, o livro revela que Edemar Cid Ferreira e sua mulher, Márcia Cid Ferreira, são padrinhos de casamento da filha de Sarney, a governadora do Maranhão Roseana Sarney, e de seu marido, Jorge Murad. Em retribuição, o casal Roseana e Jorge também foram padrinhos de casamento de Edemar e Márcia.

Fim da fila

O juiz Bonvicino despachou a ordem de despejo contra a família de Edemar no dia 10 de dezembro, mas ela só foi cumprida em janeiro. A ação foi impetrada pela massa falida da Atalanta Participações,



proprietária do imóvel de 4 mil m² e terreno de 8 mil m² na Rua Gália. A empresa fazia parte do grupo do Banco Santos. O imóvel foi alugado em 2004 pelo valor mensal de R\$ 20 mil, mas nada foi pago, segundo a empresa. A dívida chega a R\$ 1,7 milhão.

A decisão colocou a empresa entre os credores da massa falida do banco. Em 2006, Edemar foi condenado a 21 anos de prisão após a falência do Banco Santos, por gestão fraudulenta, lavagem de dinheiro e formação de quadrilha, mas responde ao processo em liberdade.

Date Created

19/02/2011